

30/10/2018

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 07.33.44
1804X01804 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL
AGENCIA: 1804-X CONTA: 92.857-7

=====


FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1639-X - JARDIM INDUSTRIAL
CONTA: 3.186-0

FAVORECIDO: HELENA MARTA SANTOS SILVA
CPF/CNPJ: 025.878.606-01
VALOR: R\$ 1.170,15
DEBITO EM: 30/10/2018

=====

DOCUMENTO: 103002
AUTENTICACAO SISBB: 3.765.AAB.0BA.848.E37

Transação efetuada com sucesso por: J7559967 JOSE WILLIAM DA SILVA.

109 

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 16.840.803/0001-94

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1170,15 (Hum mil cento e setenta reais e quinze centavos) referente à prestação de serviços como Educadora no mês de Outubro de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome: HELENA MARTA DOS SANTOS

Inscrição INSS: 125.845.621.1-3

Inscrição ISS:
CPF: 025.878.606-01
RG: MG 6873153

COD.:
Obs.:

Local e Data: CONTAGEM,

NOME COMPLETO: HELENA MARTA DOS SANTOS

ASSINATURA: *Helena Marta Santos Silva*

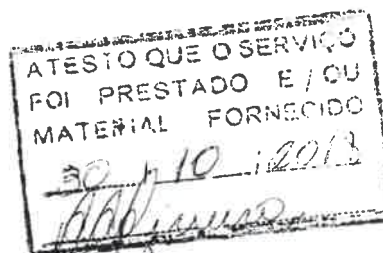
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços: R\$1345,00
INSS: R\$ 147,95

I.R.R.F.:

ISS: R\$26,90
Outros:

Valor Líquido: R\$ 1170,15



Helena

100

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADORA

1) – PARTES CONTRATADAS:

A) – CONTRATADO: HELENA MARTA SANTOS SILVA estabelecida a Rua: Dois .
53, APT: 402, BLOCO M, Contagem- MG, CEP: 32210-094

B) – CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCEPE-
CNPJ nº: 16.840.803/0001-94.

2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de EDUCADORA para atendimento escolar referente ao mês de Outubro de 2018.

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Execução dos serviços pedagógicos para o Projeto “Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil”.
- b) Serviços educacionais para execução do Projeto.
- c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços administrativos de acompanhamento a educação infantil.

3) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

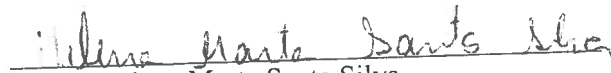
- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;

e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;

6) – **PREÇO:**

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.1345,00 (Hum mil trezentos e quarenta e cinco) valor vigente dias atuais, pelo período que se fizer necessário. No Período do mês de outubro de 2018.
- b) O pagamento poderá ser efetuado até o dia último do mês.

Contagem – MG, 1 outubro de 2018.



Helena Marta Santa Silva

CPF Nº. 025.878.606-01

